

Serra, 06 de agosto de 2024

A,
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – DPPB

REF.: Resposta ao Ofício nº294/2024-GDPG/DPPB. Autorização de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28.2024-PE900022024 da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE - Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - Processo Administrativo nº 23082.009663/2023-27

Viemos por meio desta, nos termos previstos no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, manifestar ACEITE, no sentido de FORNECER os equipamentos abaixo, nas mesmas condições comerciais estabelecidas para na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28.2024-PE900022024 da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE, conforme especificações contidas na proposta de preços adjudicada para o item.

Lote	Qtd	UN	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
09	25	Un	NOTEBOOK BÁSICO LENOVO THINKPAD E14 GEN5 AMD PROCESSADOR AMD RYZEN™5 7530U 16GB DDR4 3.200MHZ 256GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 NVMe Opal 2.0 TECLADO ABNT2 ILUMINADO TELA 14 FHD 1920x1080 BATERIA 3 CELL 47WH LI-POLYMER Realtek® Wi-Fi® 6 2x2 Ax BT 5.1 FONTE ALIMENTAÇÃO 65WATTS WINDOWS 11 PROFESSIONAL PTBR ACESSÓRIOS: TRAVA DE SEGURANÇA MOUSE USB LENOVO 1.600 DPI MOCHILA LENOVO THINKPAD BASIC GARANTIA ON-SITE PELO PERÍODO DE 60 MESES, EXCETO A BATERIA DO EQUIPAMENTO QUE POSSUI 36 (TRINTA E SEIS) MESES ONSITE *NÃO ACOMPANHA MONITOR Link https://psref.lenovo.com/Product/ThinkPad/ThinkPad_E14_Gen_5_AMD	R\$ 4.460,00	R\$ 111.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 90 dias corridos

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

GARANTIA: Garantia 60 meses onsite prestados pelo fabricante.

O presente aceite fica condicionado aos pressupostos seguintes, que caso não cumpridos, dentro dos prazos mencionados, expira automaticamente a carta de aceite:

1. Autorização do órgão gerenciador da ARP – **UFRPE**, em relação ao pedido de adesão ora aceite, o qual deverá ser obtido em até 30 dias da data de emissão desta carta de aceite;

2. Após a autorização referida no item acima, o órgão não participante deverá efetivar

Av. Dr. José Correia Machado, nº 1079 - Bloco C - Sala 2 - Ibituruna - Montes Claros / MG - Cep: 39.401-
Rodoviário, SN - QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03, QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07
SERRA ES - CEP 29.161-376 - Telefone: (38) 3214-2111
www.lidernotebooks.com.br - Site: www.lidernotebooks.com.br

a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP, através do envio de nota de empenho e/ou assinatura e publicação de minuta contratual nos mesmo termos e condições da ARP firmada com **UFRPE**, conforme previsto em lei, principalmente, mas não se limitando no que diz respeito a: (a) Prazo de entrega, (b) Condições de Faturamento e Pagamento, (c) Penalidades e (d) Modelo e configuração do(s) equipamento(s);

3. A futura contratação não prejudicará as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador **UFRPE** e órgãos participantes

Declaramos ter pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições da ata de registro de preço e total sujeição à legislação pertinente.



LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 12.477.490/0002-81

Jovino Pereira de Brito Junior – Administrador e Diretor Jurídico

RG 59xxx45 SSP/BA - CPF Nº 776.xxx.xxx-68

